



COOP-ANABB
Cooperativa Habitacional
ANABB Ltda.

COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA. (COOP-ANABB)
CNPJ 05.747.364/0001-53 NIRE 53 4 0000766 9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral Ordinária nº 25.

O Presidente do Conselho de Administração da **COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA**, no cumprimento das atribuições que lhe conferem os art. 50 a 52, do Estatuto Social, convoca os Delegados para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária (AGO)**, a se instalar, sob sua presidência, no dia 28 de abril de 2025, segunda-feira, às 14:00h, em primeira convocação com a presença de pelo menos três quartos (3/4) dos delegados (12 presentes), ou às 15:00h em segunda convocação com a presença de dois terços (2/3) dos Delegados (10 presentes), conforme previsto no art. 42 do Estatuto, no SHC SUL CR Quadra 507, Bloco A, 1º andar, Asa Sul, Brasília (DF) - Edifício Anabb, para tratarrem das seguintes ordens do dia:

I - Assembleia Geral Ordinária - AGO (Art. 50 a 52 do Estatuto):

1. Deliberar sobre as contas, relatório da Diretoria, balanço geral e parecer do Conselho Fiscal (art. 52 inciso I), relativamente ao exercício fiscal de 2024;
2. Deliberar sobre a destinação das sobras/perdas apuradas, deduzidas as parcelas para os Fundos Obrigatórios, ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade (art. 52 inciso II), relativamente ao exercício fiscal de 2024;
3. Eleição dos membros do Conselho Fiscal, para o biênio 2025/2026;
4. Deliberar sobre o valor dos honorários e gratificações dos membros efetivos do Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
5. Deliberar sobre o rateio de perdas de 2024;
6. Outros assuntos.

Informamos, ainda, que conforme determina o Estatuto:

- a) O número de Delegados existente na data de publicação desse Edital, para efeito de cálculo de quórum de instalação é 15 (quinze) (art. 39);
- b) Cada Delegado presente terá direito a um voto, qualquer que seja o número de seus representados (art. 43);
- c) O Cooperado, que não for DELEGADO, poderá comparecer às Assembleias Gerais, privado, contudo, de voz e voto (art. 44);
- e) Encontram-se à disposição dos Cooperados, para consulta na Sede da COOP-ANABB, a documentação contábil pertinente ao exercício encerrado (2024), bem como o relatório da Diretoria, o balanço, o demonstrativo de sobras e perdas e o parecer do Conselho Fiscal (art.52), dos mesmos exercícios fiscais;
- g) A COOP-ANABB, disponibilizará a participação na AGO nº 25, através do sistema online.

Brasília (DF), 15 de abril de 2025.

Jair Teixeira dos Reis
Presidente do Conselho de Administração

A publicação acima foi devidamente publicada e certificada em 15/04/2025

Documento assinado e
certificado digitalmente
conforme MP Nº 2.200-2
de 24/08/2001. A
autenticidade pode ser
confirmando ao lado.

ICP
Brasil

Aponte a câmera do seu celular para o
QR Code para acessar a página de
Publicidade Legal no portal do Jornal de
Brasília ou acesse o link:
jornaldebrasilia.com.br/publicidade-legal/

